



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 082/2024.
De 30 de dezembro de 2024.

EXONERA TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E RESCINDE TODOS CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o encerramento da atual gestão desta Prefeita em 31 de dezembro de 2024, bem como o início da nova Gestão da Prefeita Eleita em 01 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR todos os Servidores ocupantes de Cargos Comissionados âmbito da Administração Pública Direta do Município de Divina Pastora/SE.

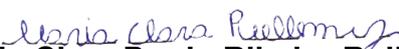
Art. 2º- RESCINDIR todos os Servidores Contratados por Prazo Determinado no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Divina Pastora.

§1º- EXCETUAM-SE os Servidores Comissionados e Contratados que por motivo legal possuam direito a estabilidade laboral temporária.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31.12.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Rollemberg
Prefeita Municipal